

CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOVELOCIDADE – 2009

Regulamento Esportivo

Atualizado 25/04/2009

ART. 01 CBM

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO** é a única entidade habilitada por lei a autorizar, aprovar e supervisionar atividades motociclísticas em território nacional e, em consequência, elabora o presente regulamento.

ART. 02 PRAZO

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela CBM junto aos filiados.

Emendas de aperfeiçoamento a este Regulamento estão previstas se necessárias no decorrer do Campeonato.

ART. 03 ABRANGENCIA

O presente regulamento é válido para todo o território nacional.

ART. 04 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A) O Campeonato Brasileiro de Motovelocidade será realizado em até oito etapas, nos autódromos aprovados pela CBM.

B) As competições somente podem ser organizadas e promovidas por entidades ou empresas devidamente credenciadas pela CBM.

C) A CBM se reserva o direito, em comum acordo com os organizadores, de adiar, suspender e alterar horários e circuitos.

D) Os horários e os nomes das autoridades da prova deverão constar no regulamento suplementar de cada etapa.

E) Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a corrida não se realizar, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes, nem serão obrigados a qualquer tipo de indenização.

F) Ao organizador compete ter nos treinos oficiais, bem como nas provas, uma equipe MÍNIMA de 1(um) médico, equipe de resgates e enfermeiros, que deverão estar munidos de: 2 (duas) UTI móveis e 1(uma) ambulância com reanimação (Tipo B).

ART. 05 AUTORIDADES DA PROVA

A) São: o Presidente do Júri, os Membros do Júri, o Diretor de Prova e o Comissário Técnico.

B) Todas as consultas dos pilotos e equipes às autoridades de prova devem ser feitas por escrito, através da secretaria de prova, e as respostas serão expedidas por escrito, e assinadas pelo diretor de prova, cópias dos documentos ficarão arquivadas.

C) Questionamentos verbais as autoridades de prova, com respostas verbais, não podem ser utilizados para autorizar, desautorizar, justificar, protestar, etc...

ART.06 PRESIDENTE, MEMBROS DO JÚRI E DIR. DE PROVA.

Seus nomes deverão constar no Regulamento Suplementar de cada Prova. Caso o Presidente do Júri nomeado não possa chegar a tempo no evento, o Júri elegerá um novo Presidente, provisório, entre os membros.

ART. 07 INSCRIÇÕES

A) Todos os pilotos deverão ser titulares de uma licença nacional, expedida pela CBM, para o ano de 2009.

B) As inscrições deverão ser feitas antecipadamente **ATRAVÉS DO SITE www.cbm.esp.br**, até a **QUARTA-FEIRA** que antecede a prova, e terão um desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição. Qualquer inscrição realizada após este prazo perderá o desconto. O prazo final de inscrição é a sexta-feira anterior à etapa, na secretaria de prova, no local do evento. As inscrições feitas antecipadamente somente terão validade após pagamento do boleto bancário.

C) Para os pilotos menores de 18 anos é obrigatória a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida (original).

D) Para cada equipe caberão 9 credenciais, sendo uma de piloto, quatro de grid, quatro de Box e uma de credenciamento de estacionamento. Perante a organização, as credenciais serão de responsabilidade do piloto.

E) A participação de pilotos estrangeiros em equipe está sujeita à apresentação dos documentos abaixo enumerados:

- Visto de trabalho temporário ou permanente, conforme art. 41, item II do decreto 2.574, de 29/04/98.
 - Apólice de seguro esportivo, conforme código esportivo da Federação Internacional de Motociclismo (FIM).
 - Autorização de desimpedimento da federação de origem, válida para o ano vigente.
 - Contrato registrado de trabalho/prestação de serviço e/ou patrocínio, de acordo com o artigo 354 da seção I, do capítulo II, do título III, da CLT. "Decreto Lei 5452 de 01/05/43"
 - Contrato de trabalho/prestação de serviço e/ou patrocínio, de 02 (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições de proporcionalidade, de acordo com o artigo 354 da seção I, do capítulo II, do título III, da CLT. "Decreto Lei 5452 de 01/05/43".
 - Licença de Filiação Nacional Válida para o ano.
- F) É obrigatória a apresentação de exame médico de aptidão para prática de esportes na primeira participação no campeonato.

ART. 08 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A) As equipes devem zelar pelo aspecto estético dos seus integrantes e das instalações de seus boxes, observando, para tal, o que se segue:

- Todos os integrantes da equipe, bem como os convidados presentes nos boxes devem estar uniformizados, constituindo o uniforme mínimo, para o ano de 2009, de camiseta da qual conste o nome da equipe, gravado mediante processo de silk-screen, serigrafia, bordado ou outro processo industrial similar;
- As equipes deverão informar à secretaria de prova os nomes e informações de contato de todas as pessoas que portarão suas credenciais, em cada prova;
- As equipes deverão designar uma área para exposição das motocicletas, quando prontas para entrar na pista, devendo os trabalhos de manutenção e ajustes serem realizados fora do campo de visão de pessoas posicionadas à frente dos boxes. Para tal, deverá ser providenciada barreira física tal como divisória, biombo ou cortina, na qual poderão ser expostos os logotipos e banners dos patrocinadores da equipe, fotos promocionais e currículos dos pilotos;
- Nos casos em que a área de trabalho dos boxes seja usada para quaisquer outras atividades que não a manutenção/preparação das motos, tal área deverá ser isolada visualmente também das pessoas posicionadas atrás dos boxes, utilizando-se de barreira semelhante à descrita acima.

B) Haverá um período de visitação do público aos boxes, a ser determinado no regulamento particular de cada etapa. Tal período visa proporcionar ao público presente um momento de interação com as equipes, no qual são distribuídos autógrafos, suvenires e material promocional das equipes.

C) A escolha de Box será decidida através de um sistema de ranking definido pela Comissão de Motovelocidade da CBM.

ART. 09 TREINOS E VISTORIA DE SEGURANÇA E TÉCNICA

- 1) A VISTORIA DE SEGURANÇA é obrigatória e deverá ser realizada por categoria, conforme previsto no regulamento suplementar.
- 2) A apresentação da motocicleta às vistorias de segurança que antecedem os treinos livres, oficiais (cronometrados) warm up ou corrida é considerada como a aceitação explícita do piloto e equipe do Regulamento Esportivo e Técnico em vigor.
- 3) As motocicletas inscritas no Campeonato Brasileiro de Motovelocidade devem estar de acordo com o regulamento técnico e obedecer às exigências e aos procedimentos a serem seguidos durante as vistorias técnicas.
- 4) As vistorias de segurança não apontarão irregularidades técnicas ou itens de preparação irregulares, somente itens de segurança, podendo a moto ser aprovada nos itens de segurança e, posteriormente, ser reprovada por motivos técnicos.
- 5) As vistorias poderão ser realizadas a cada dia do evento antes da entrada na pista tanto para treinos livres como para treinos cronometrados. Essas vistorias terão caráter de segurança onde os pilotos são obrigados a apresentar a motocicleta e seus respectivos equipamentos pessoais de segurança como: Capacete com selo de homologação (**Snell** / DOT / Inmetro / CE...), botas, luvas, macacão integral em bom estado de conservação e protetor de coluna.
- 6) Não é autorizado o uso de macacão de 02 partes.
- 7) Documento ou nota fiscal original da motocicleta poderá ser exigido e fazer parte de qualquer vistoria durante as etapas do Campeonato. Na nota fiscal devesa constar o nº do quadro da motocicleta.

- 8) As motocicletas deverão entrar e sair da área da vistoria técnica com o motor desligado.
- 9) A motocicleta deverá ser apresentada à vistoria de segurança limpa e completa, em conformidade com o regulamento da respectiva categoria.
- 10) A motocicleta somente entrará na pista com o transponder devidamente instalado o que só ocorrerá depois da motocicleta ser vistoriada e aprovada na Vistoria de segurança.
- 11) O transponder só poderá ser retirado da motocicleta por integrantes da equipe da CBM.
- 12) A reincidência na não aprovação, por um mesmo item, em três vistorias de segurança seguidas, numa mesma etapa, excluirá a referida motocicleta dessa etapa.
- 13) As equipes podem vistoriar uma ou mais motos reserva, com ou sem o numeral afixado, em nome da equipe, desde que não haja mais de duas motocicletas disponíveis por piloto. Caso uma moto reserva venha a ser usada, a equipe deverá, previamente, comunicar por escrito à Direção de Prova o nome do piloto que a usará naquele evento, apresentando-a para vistoria do numeral e instalação do transponder de cronometragem.
- 14) Nos casos de uso de moto reserva em treino classificatório, a motocicleta substituída deverá ficar à disposição da Comissão Técnica, que determinará, a seu critério, o procedimento para vistoria da mesma, caso necessário.
- 15) Nos casos de uso de moto reserva em treino classificatório, as equipes poderão solicitar vistoria das motos substituídas, nos mesmos moldes dos protestos ao final de cada etapa, sendo o prazo para apresentação dos mesmo contado a partir do término da seção de treinos oficial em que ocorreu a substituição.
- 16) Se forem verificadas infrações ao Regulamento Técnico durante as vistorias, o piloto e sua equipe têm a oportunidade de reparar as infrações apontadas e reapresentar a referida motocicleta e/ou equipamento de acordo com o regulamento em uma nova vistoria marcada e acordada com o Comissário Técnico que, em atenção, deve permitir que o piloto realize, no mínimo, uma sessão de treinos oficiais (cronometrados).
- 17) Sempre que uma motocicleta se acidente durante os treinos ou warm-up está deve ser tecnicamente avaliada no estado de acidentada e aprovada em vistoria após os reparos efetuados e necessários de acordo com este regulamento para continuar participando do evento.
- 18) Todo Piloto que não se apresente às Vistorias de segurança durante o horário para a sua categoria fica sujeito a uma próxima Vistoria, que será aberta, extraordinariamente, ao final das restantes categorias.
- 19) A qualquer momento os pilotos e equipes estão sujeitos à convocação da Vistoria para eventual coleta de amostras de combustível ou qualquer outra verificação considerada necessária.
- 20) Os pilotos e equipes se obrigam a submeter suas motocicletas assim como o referido equipamento de segurança particular dos pilotos a inspeção e verificação técnica pelos comissários técnicos da CBM sempre que solicitados.
- 21) Sempre que os pilotos e equipes forem solicitados para se submeterem a uma Vistoria não poderão, sob pena de desclassificação, recusarem-se ou obstruírem as ações de verificação devendo ainda disponibilizar equipamentos e ferramentas além de integrantes de sua equipe devidamente credenciada e capacitada para procedimentos de desmontagem e montagem mecânicas, que correrão por sua conta e risco.
- 22) As motocicletas, logo após cada treino classificatório, serão encaminhadas diretamente à Vistoria Técnica para eventuais inspeções (não será necessária a presença do Piloto).
- 23) Ao final da corrida de cada Bateria as motocicletas ficarão em parque fechado de 30 minutos a partir do final da corrida, ou até o diretor de prova autorizar a retirada.
- 24) As motocicletas participantes ficarão sujeitas a inspeções técnicas, a critério do Júri de prova, ou mediante interposição de recurso, podendo ocorrer durante o evento até o prazo máximo de 30 minutos após o término da prova.
- 25) Essas vistorias podem ser acompanhadas por dois integrantes da equipe desde que devidamente credenciados e autorizados pelo Comissário Técnico (não é necessária a presença do piloto) com a incumbência de auxiliarem e/ou representarem o piloto e equipe na apresentação da motocicleta e equipamentos de segurança do piloto até ao final da Vistoria Técnica.
- 26) A organização se reserva o direito de vistoriar as motos, a qualquer momento, no decorrer de cada etapa. O piloto que não submeter sua motocicleta e equipamento pessoal de segurança à vistoria técnica não poderá participar dos treinos da referida etapa. Caso o piloto ou equipe se recuse a submeter sua motocicleta à Vistoria Técnica após o final da competição será punido a critério do Diretor de Prova.
- 27) A CBM disporá de dinamômetro para efetuar medição de potência nas motocicletas vistoriadas visando aferir sua conformidade com o limite de potência da categoria. As únicas medições

consideradas para tal aferição são as realizadas em cada vistoria específica, por um preposto da CBM.

28) A tolerância para os limites de potência medida na roda, peso e cilindrada especificados para cada categoria é zero.

29) As motocicletas deverão ser capazes de efetuar três passagens no dinamômetro ao entrar na área de box antes da vistoria.

30) Não é permitido reabastecimento ou alteração de qualquer espécie nas motos antes da vistoria.

31) Motos que, por qualquer motivo, não concluíam três passagens de medição no dinamômetro oficial do evento, são sujeitas a desclassificação a critério do Diretor de Prova.

32) Testes adicionais no dinamômetro poderão ser solicitados, mediante pagamento de uma taxa a ser definida no regulamento particular da prova, condicionados à disponibilidade na agenda do operador credenciado. Tais testes destinam-se a dar uma indicação para a equipe da conformidade da motocicleta com o limite de potência da categoria com a regulagem, o grau de amaciamento e as condições atmosféricas específicas daquele momento, não substituindo, em hipótese alguma, o teste realizado quando da vistoria técnica.

33) TREINOS PARTICULARES: Estão proibidos treinos particulares nos autódromos que receberão as etapas do Brasileiro no período de 15 dias antes de cada etapa. O piloto poderá participar de competições regionais oficiais neste período. As denúncias de treinos particulares em períodos inferior a 15 dias deverão ser comprovadas por provas documentais ou imagens que comprovem a data do treino.

34) TREINOS LIVRES: Não haverá treinos livres oficiais na sexta-feira. A Federação organizadora da etapa poderá promover no máximo dois dias de treinos livres coletivos, na semana da etapa, abertos aos pilotos inscritos no evento, que devem ser mencionados nos regulamentos suplementares.

35) TREINO CLASSIFICATÓRIO: Os treinos para composição do grid de largada deverá ser realizado com duração máxima de 30 minutos e mínima de 15 minutos, para cada classe. Cada piloto deverá concluir pelo menos uma volta cronometrada para ser classificado. Ao sair para o treino classificatório a moto não mais poderá retornar para o Box da equipe, seguindo direto para o parque fechado, a onde será permitido pequenos ajustes por parte das equipes, neste treino não é permitido o reabastecimento de combustível, lubrificantes e água do radiador. Se por motivo de força maior o treino não poder ser realizado o grid de largada será formado com os tempos dos treinos livres.

36) A velocidade máxima permitida no Box/Pit Line é 60 Km/h, caso o radar registre velocidade maior, o piloto será punido.

ART. 10 RESULTADO DOS TREINOS

O resultado dos treinos classificatórios determinará a composição do grid de largada.

Para as categorias Superbike (SBK), Superstock (SST) e Superbike Light (SBKL) será aplicado um índice de corte de 112%.

Para as demais categorias será aplicado um índice de corte de 120 %.

O índice de corte significa que o tempo de volta mais elevado para que um piloto seja admitido no grid de largada deverá ser inferior ao percentual de corte da sua categoria. O índice de corte é definido em relação ao tempo do piloto primeiro colocado no treino cronometrado. Serão desclassificados os pilotos cujo tempo seja superior ao índice de corte para o grid de largada, independente da categoria.

ART. 11 TREINOS LIVRES NO DIA DA PROVA

Haverá um aquecimento para cada classe (warm-up). A participação dos pilotos nesse aquecimento é opcional e reservada aos pilotos qualificados para a etapa.

ART. 12 GRID DE LARGADA

O Grid será formado da seguinte forma: 4x4x4... Ou definido pelo diretor de prova na reunião com os pilotos.

Não é permitido o abastecimento de combustível ou lubrificante no grid de largada.

O número máximo de motocicletas por bateria será definido no regulamento suplementar ou durante a reunião com os pilotos. O critério geral é 11,5 pilotos por km de extensão do circuito. O grid não será formado por menos que seis motos. Não haverá largada com menos de seis motos, o Diretor de prova poderá juntar as categorias neste caso.

Os integrantes das equipes que estejam acompanhando os pilotos somente acessarão a pista se uniformizados e munidos de credencial específica.

ART. 13 PROVAS

A) A duração de cada prova será definida no regulamento suplementar. O número de voltas poderá ser alterado para cada circuito, respeitando a quilometragem para cada categoria.

B) A seqüência das provas durante o evento será:

Bateria 1 – SUPERBIKE LIGHT.

Bateria 2 – 125cc.

Bateria 3 – 250cc.

Bateria 4 – 600 SPORT junto com a 600 SPORTi.

Bateria 5 – SUPERBIKE e SUPERSTOCK.

C) Se os horários disponíveis para cobertura ao vivo de TV não forem adequados, a ordem das provas será alterada conforme necessário.

ART. 14 PROCEDIMENTOS DE LARGADA

São considerados pilotos, para os efeitos deste artigo, apenas os participantes da bateria em questão. 12 minutos antes da volta de aquecimento, os Boxes serão abertos durante 5 minutos para os pilotos se dirigirem ao Grid.

Placas 5, 4, 3, 2,1 min indicarão tempo de fechamento dos boxes

Pilotos podem realizar mais de uma volta de aquecimento passando através do pit lane (box) em velocidade reduzida, onde poderão fazer ajustes, trocar de moto e reabastecer.

Não é permitida a entrada de motos no Grid pelo portão lateral nos autódromos que possuem esta facilidade.

Reabastecimento é proibido no grid de largada

07 minutos antes da volta de apresentação, fecham-se os “Boxes”.

Pilotos que fizeram sua volta de apresentação deverão se posicionar em sua posição pré definida pelo grid. (serão permitidos apenas 4 pessoas por piloto no grid, sendo uma que segura o guarda sol) Comissários mostrarão placas indicativas das filas para orientação dos pilotos.

Neste momento o diretor de prova declara se a prova será em procedimento de WET ou DRY através de uma placa. Se nenhuma placa for mostrada a corrida será automaticamente em procedimento DRY.

Neste momento os pilotos podem fazer ajustes nas motos bem como trocar pneus.

Aquecedores de pneus podem ser usados no grid

Não serão permitidas baterias elétricas no grid, somente geradores portáteis com capacidade máxima de 2 KW.

Geradores deverão ser posicionados atrás da motocicleta

Todos os ajustes deverão estar **completos** até a placa de 3 min. Após esta placa, pilotos que desejam fazer ajustes deverão empurrar sua moto e retirar do grid.

Os pilotos que não saírem dos boxes até o fechamento, deverão largar para volta de warm up do box, após a passagem do safety car, e sob orientação dos comissários do box.

Após 30 seg da passagem do safety car o box é fechado novamente. Pilotos que não saíram até este momento deverão largar da saída do box.

Pilotos que largarem para a volta de apresentação da saída do box poderão ultrapassar o safety car buscando a sua posição no grid.

Pilotos que completarem a volta de apresentação após a chegada e parada do safety, atrás do grid, deverão permanecer atrás do grid sendo que sua largada será controlada pelo comissário de largada.

Placa de 5 minutos – 5 min antes da largada da volta de warm up

Placa de 3 minutos – à exceção dos pilotos, comissários de pista e um auxiliar por moto, todas as pessoas deverão sair do Grid. Nenhum ajuste poderá ser efetuado nas motos. Os cobertores térmicos deverão ser removidos.

Placa de 1 minuto - ligar motor e liberar pista (saída dos auxiliares e retirada de quaisquer equipamentos de apoio).

30 segundos antes da saída para a volta de aquecimento, todas as motos deverão estar funcionando e os pilotos prontos. O piloto que não ligar a moto deverá sair da formação de largada.

O comissário dará a largada para a volta de aquecimento com uma bandeira verde.

Após a volta de aquecimento, todos os pilotos deverão se realinhar conforme sua posição no grid. Os pilotos que chegarem ao Grid, depois do Safety Car, deverão largar da última linha do grid, perdendo a sua posição original. O comissário de largada, com bandeira vermelha, se posicionará a frente do Grid. No final do Grid, o comissário com bandeira verde passará para avisar que todos estão prontos.

Neste momento,

A medida que as filas forem sendo completas o comissário baixará a placa indicativa da fila. A placa não baixará caso o comissário percebe que existe um problema com alguma moto na fila.

O comissário da bandeira vermelha se deslocará para o lado de fora da pista e será ligada a luz vermelha. Após 2 a 5 segundos, a luz vermelha se apagará, dando a largada.

Após as motos passarem pela saída do pit lane, o box se abre liberando as motos que estão nos

boxes.

Queima de largada: Queima de largada é definida pela motocicleta se mover para frente enquanto a luz vermelha estiver acesa. A Direção de Prova decidirá se cabe penalidade (acréscimo de tempo ou stop and go de 5") e deverá providenciar para que a equipe seja informada através do som de box. Se um piloto deixar a moto morrer na largada ele pode ser ajudado a largar. Caso não consiga deve ser empurrado para o pit lane, onde este pode fazer os reparos necessários, inclusive podendo trocar de motocicleta até a primeira passagem do líder completando a primeira volta.

Caso não esteja disponível a luz vermelha, a largada será dada com a bandeira quadriculada.

ART. 15 CORRIDA WET OU DRY

Todas as corridas serão classificadas como wet ou dry

Corridas DRY: caso as condições climáticas se alterem a ponto de haver necessidade de troca de pneus, a prova será interrompida para troca de pneus e uma nova largada será feita.

Corridas WET: As corridas não se interrompem em função de mudanças climáticas

Uma corrida interrompida por condições climáticas a relargada será obrigatoriamente WET.

ART. 16 STOP AND GO

A penalidade de STOP and GO será cumprida ao final do pit lane sob coordenação do fiscal de box. Após a parada total da motocicleta, e só então, o comissário contará 5 segundos, liberando então a motocicleta para reingresso na pista.

O comissário do PSDP mostrará uma placa com o número do piloto e a palavra "STOP", por um máximo de três voltas. Se o piloto não cumprir a penalidade, será desclassificado da etapa. Em caso de não haver tempo para o cumprimento de penalidade, o piloto terá 20 segundos acrescentados ao seu tempo de prova e será reclassificado, de acordo com seu novo tempo total.

ART. 17 TREINO DE LARGADA

Durante os treinos e provas é proibido parar na pista. Excepcionalmente ao final do Warm up, após a bandeira quadriculada ser mostrada os pilotos poderão, ao longo da pista, realizar treinos de largada, sempre tendo em mente a segurança.

ART. 18 BANDEIRAS

VERDE

Pista livre.

Deve ser mostrada parada em todos os postos na primeira volta dos treinos, warm ups e volta de Apresentação.

Deve ser apresentada parada no posto imediatamente após o acidente ou incidente que necessite o uso de bandeiras amarelas.

Deve ser usada agitada na abertura do pit Lane.

Deve ser usada na largada da volta de warm up.

AMARELA

Deve ser mostrada agitada indicando perigo à frente. Os pilotos devem reduzir a velocidade.

Ultrapassagens são proibidas até o ponto onde a bandeira verde é mostrada. Infração a esta regra nos treinos incidirá em perda do tempo na volta da infração, infração durante as corridas incidirá em stop and GO ou penalidade de tempo.

Em ambas as situações, caso o piloto devolva a posição imediatamente após perceber a infração, levantando o braço para indicar tal procedimento, as penalidades não serão aplicadas, a critério da direção de prova.

Deve ser mostrada parada no posto anterior a bandeira agitada.

Deve ser mostrada parada fixa no local exato dos postos de sinalização durante a inspeção do circuito.

Deve ser mostrada agitada em todas as filas no caso de largada adiada

Deve ser mostrada parada no pit lane indicando moto trafegando no pit.

AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS

Deve ser mostrada parada indicando naquele setor falta de aderência por outra razão sem ser chuva.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS

Deve ser mostrada parada indicando início de chuva fraca.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS + AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS

Chuva nesta seção. Estas bandeiras devem ser mostradas juntas e paradas

BANDEIRA AZUL

Deve ser mostrada agitada indicando ao retardatário que os líderes irão ultrapassá-lo.

BANDEIRA BRANCA

Veículo médico na pista (ambulância e/ou medical car) reduza velocidade ultrapassagem proibida.

Mesmo critério da bandeira amarela.

Deve ser mostrada agitada no posto onde a ambulância se encontra e parada no posto anterior.

Ultrapassagens permitidas somente após a ambulância.

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA

Deve ser mostrada agitada, ao nível da pista, indicando fim de treino ou prova

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA + AZUL

Deve ser mostrada a quadriculada agitada e a azul parada indicando ao piloto que antecede ao líder da prova na volta final que este deve dar mais uma volta.

BANDEIRA VERMELHA

Deve ser mostrada agitada em todos os postos indicando interrupção de treino ou prova. Pilotos devem voltar lentamente para os boxes.

Deve ser mostrada parada no final do pit lane indicando box fechado.

Deve ser mostrada parada em frente ao grid indicando fim da volta de warm up

Deve ser usada no carro de direção de prova fechando a pista

BANDEIRA PRETA

Deve ser mostrada em todos os postos parada com o número da moto indicando desclassificação.

BANDEIRA PRETA COM BOLA LARANJA

Deve ser mostrada parada juntamente com o número do piloto indicando problemas mecânicos na moto determinando parada imediata nos boxes. Infração a esta regra acarretará a desclassificação.

ART. 19 INTERRUÇÃO DE CORRIDA

Se o Diretor de prova decide interromper uma corrida por questões climáticas ou por qualquer outra razão, este mostrará em todos os postos uma bandeira vermelha. Todos os pilotos devem se dirigir imediatamente, em baixa velocidade, para os boxes.

O resultados serão os resultados obtidos onde o líder e os demais pilotos na mesma volta do líder tenham feito uma volta completa sem a bandeira vermelha.

Caso o número de voltas seja inferior a 3 voltas cronometradas a corrida será iniciada novamente com o número de voltas original e de acordo com o grid original.

No caso do número de voltas completas for maior ou igual a 3 e menor que 2/3 das voltas previstas os pilotos relargarão para uma nova corrida descontando o número de voltas já completadas na corrida interrompida. Neste caso o novo grid será definido em função do resultado da bateria interrompida.

No caso de número de voltas maior que 2/3 das voltas previstas a corrida será considerada encerrada e válida.

Caso uma corrida interrompida e após a relargada venha a ser novamente interrompida sem que 2/3 das voltas seja cumprida, a corrida será declarada nula.

Caso 2/3 de voltas não seja um número inteiro, este será arredondado para cima.

No caso de relargada as motos poderão ser reparadas e ou trocadas

Todos os pilotos que foram permitidos largar na primeira bateria poderão largar na relargada, caso a corrida interrompida tenha menos de 3 voltas.

Somente os pilotos que finalizaram a bateria interrompida poderão relargar, no caso de mais de 3 voltas e menos de 2/3.

ART. 20 PONTUAÇÃO

A) Para obter classificação o piloto deverá completar o mínimo de 75% de voltas realizadas pelo vencedor. (Caso o número não seja inteiro, arredondar para o número imediatamente superior).

B) A pontuação para cada prova será como segue:

1° 25 pontos	6° 15 pontos	11° 10 pontos	16° 5 pontos
2° 22 pontos	7° 14 pontos	12° 9 pontos	17° 4 pontos
3° 20 pontos	8° 13 pontos	13° 8 pontos	18° 3 pontos
4° 18 pontos	9° 12 pontos	14° 7 pontos	19° 2 pontos
5° 16 pontos	10° 11 pontos	15° 6 pontos	20° 1 ponto

D) Será concedido um ponto extra por prova ao Pole de cada categoria.

E) Será concedido um ponto extra por prova ao piloto que liderar o maior número de voltas em cada categoria.

ART. 21 CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

O campeonato terá um mínimo de seis etapas válidas. Todos os resultados das provas organizadas serão levados em consideração para o estabelecimento da classificação final de pilotos. **Caso Haja sete ou oito etapas haverá descarte obrigatório de uma etapa (N – 1), isto é, descartar-se-á o pior resultado, das etapas, participadas ou não.** Em caso de empate, o desempate será

como segue, por ordem de prioridade:

- A) Número de melhores resultados nas corridas.
- B) Melhor posição na última bateria do campeonato

ART. 22 DISCIPLINAR

A) Conforme código disciplinar da FIM/CBM, o Diretor de Prova poderá tomar decisões sobre as infrações e punir, imediatamente, o Piloto, durante a etapa do Campeonato.

B) As punições possíveis são:

- Advertência: Pública ou não.
- Stop And Go: Procedimento conforme descrito no regulamento.
- Troca de posição: Altera a colocação do piloto na prova.
- Punição em tempo de prova: Normalmente de 20 segundos, mas pode ser elevada a critério da direção de prova.
- Desclassificação da etapa.
- Retirada parcial de pontos do Campeonato.
- Suspensão nacional não superior a 30 dias.
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.

C) Quantidade de penalidades:

- Podem ser aplicadas mais de uma penalidade, avaliadas de acordo com a circunstância.
- O piloto que for desclassificado pela segunda vez, será suspenso automaticamente da próxima etapa.

D) Agressão física ou moral a autoridades da Prova: Exclusão da Etapa e pedido de punição à Comissão Disciplinar da CBM. (Desclassificação do Campeonato, suspensão e/ou cassação de licença).

E) A ação do Diretor de Prova, do Júri de Prova e do Comissário Técnico deve seguir regulamento específico da CBM.

ART. 23 PROTESTO, RECLAMAÇÕES e RECURSOS.

A) Os protestos contra pilotos, equipes, motocicletas, atitude antidesportiva e Diretor de Prova, deverão ser feitos por escrito, pelo piloto, ou seu representante legal por procuração.

B) Os prazos para protesto:

I) Protestos contra as motocicletas, atitude dos pilotos e equipe, procedimentos da organização e qualquer acontecimento relativo ao andamento do evento: Os protestos podem acontecer a qualquer momento a partir do início do evento, até no máximo 30 minutos após a bandeirada de encerramento do treino ou bateria da respectiva categoria.

II) Protestos contra o resultado do treino ou bateria, ou contra a decisão do diretor de prova: Os protestos podem acontecer até no máximo 30 minutos após a publicação do resultado, o horário de publicação do resultado do treino ou bateria será anotado na secretaria, junto com a assinatura da pessoa responsável, antes de copiar o documento para distribuir aos pilotos.

C) Todos os protestos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa em dinheiro, conforme a classe da motocicleta protestada:

250cc / 125cc - R\$ 500,00

600 Sport - R\$ 1.000,00

SBK / SST / SBK Light - R\$ 1.500,00

Os protestos serão protocolados na secretária de prova, onde será anotado o horário de recebimento, cobrado a taxa e feita uma cópia para arquivo.

Depois de protocolados, os protestos serão levados pelo piloto, ou seu representante legal por procuração, até o Diretor de Prova, que fará a avaliação se está corretamente explicado o motivo(s) e o item do regulamento em questão.

Caso o protesto não seja aceito pelo Diretor de Prova, este será devolvido imediatamente ao piloto, e a decisão comunicada a secretaria para que a taxa seja devolvida.

D) Os protestos serão avaliados pelo Diretor de Prova ou pelo Júri de Prova; no caso de procedência, o valor será reembolsado ao reclamante, caso contrário, reverterá em favor da CBM. No caso de reclamação técnica, 50% irá para a equipe da moto reclamada. A motocicleta do protestante também será vistoriada, no mesmo item da do protestado.

E) Não cabem protestos contra decisões do Júri de Prova.

F) Conforme estatutos da CBM e Código disciplinar da FIM, para recurso contra a decisão do Júri da Prova, o reclamante deverá encaminhar seu recurso à Comissão Disciplinar acompanhado da respectiva taxa.

G) No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar, o recurso deverá ser encaminhado ao

Superior Tribunal Esportivo e acompanhado da respectiva taxa.

H) Apenas o Diretor de Prova e o Júri da Prova estão habilitados a interpretar o regulamento.

ART. 24 MOTOCICLETAS E CATEGORIAS

A) O regulamento particular de cada categoria traz a lista das motos homologadas para cada categoria. Os fabricantes que não tiverem seus modelos incluídos em uma ou mais listas podem requerer a homologação de seus respectivos modelos junto à CBM.

B) São as seguintes as categorias do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2009:

125cc

250cc

600 SPORT

600 SPORTi

SUPERBIKE LIGHT

SUPERSTOCK

SUPERBIKE

C) A categoria SUPERBIKE LIGHT está reservada para pilotos **novatos**. São pré-requisitos para o piloto:

- Que tenha participado de, no máximo, duas etapas do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2007 e 2008 na categoria superbike.
- Os pilotos de outras categorias (250cc, 250cc Jr. e Hornet), que não tenham se classificado entre os 15^a primeiros do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2007 e 2008.
- Carta de aptidão, expedida pela federação a qual esta filiada, com seu currículo esportivo no motovelocidade, constando os campeonatos ou numero de provas que participou.
- Caso não tenha participado de competições regionais devesse apresentar certificado, de cursos de pilotagem em escolas homologadas pelas CBM, que habilite o piloto a participar de competições.

D) Os cinco primeiros no campeonato da categoria SUPERBIKE LIGHT deverão obrigatoriamente trocar de categoria no próximo ano, escolhendo entre SUPERBIKE, SUPERSTOCK, 250cc, 600 SPORT e 600 SPORTi.

E) Os pilotos estreantes em Campeonato Brasileiro de Motovelocidade nas categorias, 125cc, 250cc, SUPERSTOCK, 600 SPORT e 600 SPORTi deveram apresentar:

- Carta de aptidão, expedida pela federação a qual esta filiado, com seu currículo esportivo no motovelocidade, constando os campeonatos ou numero de provas que participou.
- Caso não tenha participado de competições regionais devesse apresentar certificado, de cursos de pilotagem em escolas homologadas pelas CBM, que habilite o piloto a participar de competições.

F) Os pneus homologados para todas as categorias do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2009 são os da marca Pirelli, e deverão ser comprados do lote fornecido para a etapa em questão. É obrigatória a utilização de 02 (dois) adesivos da Pirelli fornecidos pela organização, nas carenagens das motocicletas em local determinado. Fica estabelecida uma multa de R\$ 1.000,00 para o piloto que se recusar a utilizar os adesivos, podendo adicionalmente sofrer outro tipo de penalização.

Comissão de Motovelocidade e Supermoto